



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 002/2024, referente ao Processo Administrativo nº 12080001/2024.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		26.536.689/0001-67 - ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Consultoria e assessoria - jurídica	serv	1.0	Serviço	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total.....R\$ 50.000,00							
Homologado para ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 26.536.689/0001-67, pelo melhor valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 29/08/2024.							

assinado eletronicamente
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-689-241
PÁGINA: 1 DE 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - 2451696500010

